
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DMA DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO Nº 01.018.385.21.22 - DISPENSA Nº 020/2021

I.J. _____

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, doravante denominado Contratante e a empresa **DMA DISTRIBUIDORA S/A**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.420, 7º andar, bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-000, CNPJ 01.928.075/0001-08, neste ato representada por Nilton Alves Fernandes, CPF 660.470.136-00, e Roberto de Mattos Gosende, CPF 162.172.416-68, doravante denominada Contratada, celebram o presente termo aditivo, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, Processo Administrativo nº 01.018.385.21.22, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 10.710/01 e nº 15.113/13, com a Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento no que dispõe os Decretos Municipais nº 17.297/20 e 17.502/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para a prestação de serviços de distribuição de kits de higiene e limpeza às famílias em situação de vulnerabilidade social, agravada pela pandemia provocada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 01/07/2021 a 01/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$7.062.072,93 (sete milhões, sessenta e dois mil e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

1000 1100.08.244.123.2804 0003 33.90.32-07 0000

CLÁUSULA QUINTA: DA CONVALIDAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DMA DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO Nº 01.018.385.21.22 - DISPENSA Nº 020/2021

Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 01 de julho de 2021 até a data de assinatura do presente instrumento, gerando todos os efeitos legais, conforme Termo de Convalidação e demais documentos constantes deste processo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao contrato será publicado no "Diário Oficial do Município" e correrá por conta e ônus do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

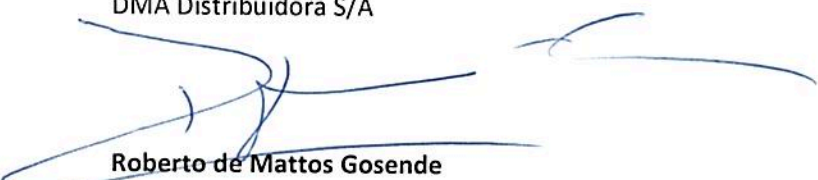
Belo Horizonte, 31 de AGOSTO de 2021.

José da Cruz - BM 79.476-0
Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social,
Segurança Alimentar e Cidadania
SMASAC


Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania


Nilton Alves Fernandes
Diretor Administrativo-Financeiro
DMA Distribuidora S/A


Roberto de Mattos Gosende
Diretor Operacional
DMA Distribuidora S/A

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DMA DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO Nº 01.018.385.21.22 - DISPENSA Nº 020/2021

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA

DESCRIÇÃO	SICAM	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
KIT PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMPOSTO POR: 01 FRASCO DE CLORO, COM TEOR ATIVO MÍNIMO DE 5%, FRASCO COM 02 LITROS, 02 PACOTES DE SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, BARRA COM 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 5 BARRAS, 08 SABONETES EM TABLETE, COM HIDRATANTE, AROMATIZADO, COM PODER ESPUMANTE, INOFENSIVO À PELE, TABLETE COM 90 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%).	81127	UNIDADE	206.433	R\$34,21	R\$7.062.072,93



